

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

Edição – 09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04 de setembro de 2020

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 17/2020

O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE exonerar, **A PEDIDO**, o Servidor Público Municipal **VIVIANE SOUTO DE ARAUJO**, matrícula n° 14477, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FARMACIA HOSPITALAR, lotado na SECRETARIA DE SAUDE.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 03 de setembro de 2020.



Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional